

DECRETO Nº 006/2023

Angical do Piauí, 26 de janeiro de 2023.

**Dispõe sobre a renovação do Conselho Municipal de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Novo FUNDEB e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, o Sr. Bruno Ferreira Sobrinho Neto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Nova Lei do FUNDEB nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 617 de 15 de março de 2021, que criou o novo Conselho de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Novo FUNDEB em Angical do Piauí, Estado do Piauí.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados por este decreto, os membros do Conselho Municipal de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Novo FUNDEB, conforme composição a seguir:

**I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Maria Eduarda Sousa Silva, CPF: 066.846.603-05 – Titular
- Mayran de Oliveira Silva, CPF: 075.147.803-27 – Suplente
- Sofia Amélia Gomes da Silva Rocha, CPF: 315.277.523-72 - Titular
- Rosevânia Soares Silva, CPF: 779.930.123-68 – Suplente

**II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

- Nilton César Moreira da Silva, CPF: 450.862.653-04 - Titular
- Ana Cristina Silva Cardoso Alves, CPF: 910.444.993-20 - Suplente

**III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

- Maria Nazaré Soares Silva, CPF: 373.745.593-72 - Titular
- Antonia Selma Ribeiro da Silva Cunha, CPF: 006.891.543-80 - Suplente

**IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

- Renato Sousa Barbosa, CPF: 013.319.943-65 – Titular
- Kaio César Ferreira da Silva, CPF: 603.186.283-25- Suplente

**V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

- Eliane Serrate do Nascimento, CPF: 957.398.583-72 – Titular
- Letícia Soares de Araújo, CPF: 059.400.513-24 – Suplente
- Arilucia da Silva Santos, CPF: 050.719.143-95 – Titular
- Lília Soares de Melo, CPF: 003.070.643-28 - Suplente

**VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

- Antonia Góis Lira, CPF: 952.184.833-20 – Titular
- Rodrigo dos Passos Bezerra, CPF: 028.064.683-61 – Suplente
- Francisca Santos de Sousa, CPF: 008.030.703-57 – Titular
- Eliane Moura da Silva, CPF: 591.906.713-68 - Suplente

**VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

- Maria de Jesus Sousa, CPF: 894.511.983-34 - Titular
- Maria das Mercês Pereira da Silva, CPF: 718.739.963-49 – Suplente

**VIII - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- Maria Alves Lima Nunes, CPF: 948.351.363-49 - Titular
- Iris Carvalho e Silva, CPF: 010.181.973-03 – Suplente
- Antonia Marta Pereira da Silva, CPF: 027.381.653-54 - Titular

- Neil Armstrong de Freitas, CPF: 674.205.163-91 – Suplente

**Art. 2º** - O mandato dos conselheiros será 04 (quatro) anos, não serão remunerados pelos desempenhos de suas atividades, sendo considerados serviços relevantes prestados em prol da educação e da comunidade;

**Art. 3º** - Os membros do referido conselho não serão reconduzidos para outro mandato;

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, dará apoio necessário ao funcionamento do Conselho Social do Novo FUNDEB.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os Conselheiros nomeados através deste Decreto cumprirão o mandato para o Quadriênio 2023-2026, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2023.**

  
**BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**